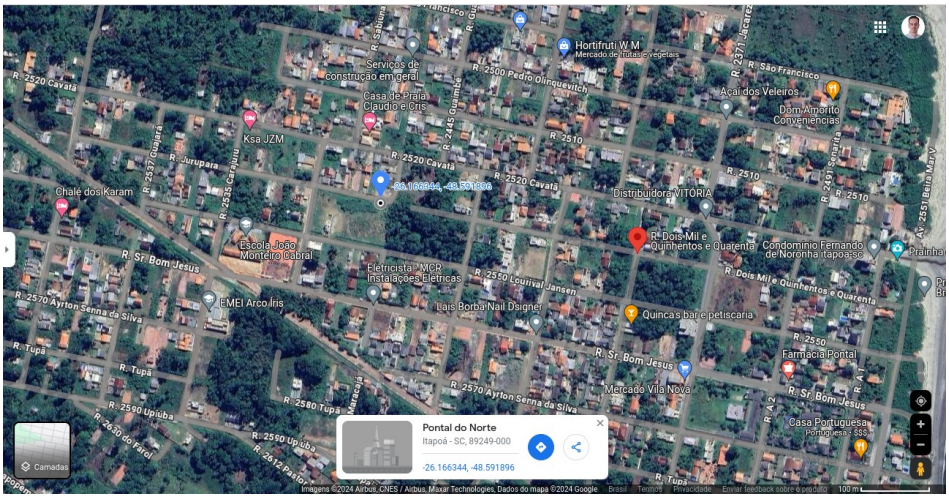
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 30/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras Públicas e Infraestrutura, providencie a abertura do trecho remanescente da Rua 2540 Jurupará, Bairro Pontal do Norte, conforme coordenadas constantes no rodapé[1].

Justificativa:

Este vereador foi procurado pelos moradores, os quais relataram que um trecho da via citada se encontra obstruída pela vegetação, impedindo o fluxo normal da rua, obrigando moradores e demais usuários a buscarem rotas alternativas por vias paralelas, a fim de continuar trafegando na rua em questão. Conforme noticiado pelos moradores, trata-se de um pequeno trecho e não há vegetação nativa. A via é uma das ruas utilizadas para se chegar à Escola João Monteiro Cabral.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de março de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

1 https://maps.app.goo.gl/zgfm8HZNPWLsosLH7

https://www.google.com.br/maps/place/R.+Dois+Mil+e+Quinhentos+e+Quarenta+-+Pontal+do+Norte,+Itapo%C3%A1+-+SC,+89249-000/@-26.1663292,-48.5935595,18z/data=!4m6!3m5!1s0x94d9504ee3077b5b:0xf62840ff55490dad!8m2!3d-26.1669936!4d-48.5881253!16s%2Fg%2F11cn0sy49s?entry=ttu